



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 47 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 112/2017
CM-PALMITAL 20/02/2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários a fim de adequar a acessibilidade para idosos, deficientes e cadeirantes no Cemitério Municipal de Palmital.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que o local é visitado por grande quantidade de idosos cadeirantes, os quais tem dificuldade para se movimentar dentro do local, inclusive na rua principal e auxiliares laterais, onde existem grandes ondulações, buracos e desníveis. Mesmo com o uso de cadeira e com ajuda de um acompanhante, é impossível chegar em alguns locais do espaço, que são ainda piores que as ruas principais, pois sob a terra foi colocado raspas de asfalto onde não é possível entrar com cadeirantes, grande parte do local é assim, não podemos deixar que nossos moradores com dificuldades de locomoção não tenham a possibilidade de visitar os locais onde seus entes queridos foram sepultados.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de fevereiro de 2017.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 20/02/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 21/02/2017
OFÍCIO Nº 038/2017

Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo